



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1974, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Referenda o [Ato GDGSET.GP nº 81, de 26 de fevereiro de 2018](#), que prorrogou, extraordinariamente, no período de 26 de fevereiro a 31 de março de 2018, os efeitos do [Ato GDGSET.GP nº 26, de 1º de fevereiro de 2018](#).

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, Cláudio Mascarenhas Brandão e Douglas Alencar Rodrigues e o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar, por unanimidade, o [Ato GDGSET.GP nº 81, de 26 de fevereiro de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal, que prorrogou, extraordinariamente, no período de 26 de fevereiro a 31 de março de 2018, os efeitos do [Ato GDGSET.GP nº 26, de 1º de fevereiro de 2018](#).

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho